

INSTRUMENTALIZAÇÃO E MERITOCRACIA NA EDUCAÇÃO: O PROJETO VOAR

Cintya Cristina Ishino¹
Eduardo Guimarães Mielo²
Rosane Michelli de Castro³

¹ Mestranda do PPG em Educação da Unesp/Marília. c.ishino@unesp.br

² Mestrando do PPG em Educação da Unesp/Marília. eduardo.mielo@unesp.br

³ Professora Assistente do Departamento de Didática da Unesp/Marília. r.castro@unesp.br

Linha de Pesquisa/Eixo Temático: Políticas Educacionais, Gestão de Sistemas e Organizações, Trabalho e Movimentos Sociais

Palavras-chave: Instrumentalização. Meritocracia. Projeto VOAR.

INTRODUÇÃO

A reforma gerencial implementada no Brasil na década de 1990 contribuiu para a implementação de políticas neoliberais para a educação brasileira. Dessa forma, observa-se que um de seus objetivos foi instalar uma administração pública gerencial, modelo esse que visava ampliar a governança, a eficiência e a eficácia do Estado, apoiando-se em instrumentos e preceitos como a concorrência, a busca por resultados, a transparência, o estímulo ao governo aberto e o aprimoramento dos dispositivos de *accountability*. Com esses dispositivos, instaurar-se a responsabilização pelos resultados não atingidos de metas pré-estabelecidas para todos/as que estão presentes na escola.

Criado para institucionalizar uma política clara de avaliação, o Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar de São Paulo (Saresp) teve seu projeto iniciado em 1995, inserindo-se em um movimento mais amplo de reforma do ensino paulista. Entretanto, podemos observar que o uso dos resultados do Saresp tem mudado o sentido da avaliação, idealmente utilizada para acompanhamento escolar, para uma ferramenta de responsabilização pelo não atingimento de metas, conforme apontado por estudiosos da área.

Em 2026 instaurou-se o Projeto VOAR através da Portaria do Subsecretário, de 3 de fevereiro de 2026, que tem como objetivo “a redução das desigualdades educacionais por meio da recomposição e aceleração das aprendizagens em Língua Portuguesa (LP) e Matemática

(M)” (São Paulo, 2026, s.p.). Em seu Artigo 2º, o Projeto demonstra sua principal estrutura: separar as turmas de acordo com os níveis de proficiência nas duas disciplinas de foco principal.

Diante da necessidade do atingimento de metas, o processo de ensino e de aprendizagem passam a ser pautados unicamente no resultado da avaliação, desconsiderando todo o percurso e os aspectos humanos do desenvolvimento dos/as escolares. Essa lógica ignora não apenas as diferentes condições de apropriação dos/as escolares, mas também seus aspectos sociais, culturais e emocionais, reduzindo a educação a um fim em si mesmo e desconsidera a avaliação enquanto processo formativo. Tal direcionamento reflete a aplicação da razão subjetiva de Horkheimer (2016), na qual os meios se sobrepõem aos fins humanos, e a separação entre os estudantes se justifica por uma suposta meritocracia que negligencia a complexidade e a integralidade do processo formativo.

Nesse diapasão, adotamos o conceito de coisificação de Adorno e Horkheimer (2006), que se aproxima do entendimento da razão subjetiva, o qual negligencia o discernimento, reflexão e justifica ações mecânicas, direcionadas unicamente a fins de produção e cooperação com a sociedade, não em sentido social e humano, mas calculista e instrumental. O pensamento de coisificação distancia as pessoas da emoção, condicionando-as à alienação motivada majoritariamente pelo pensamento do benefício próprio, hierarquia e poder.

Sendo assim, o questionamento norteador do estudo, cujo resultados ora comunicamos, tem como base a seguinte pergunta: de que forma essas avaliações – e os projetos vinculados aos seus resultados – distanciam o alcance educacional dos/as escolares e as camadas sociais às quais eles pertencem? Desta forma, objetivamos discutir como uma política de *accountability* pode obstaculizar o desenvolvimento humano ao limitar a educação a resultados avaliativos e não pela qualidade do processo de aprendizagem, desconsiderando as esferas da dimensão humana e a formação integral dos escolares.

METODOLOGIA

A pesquisa tem caráter bibliográfico e documental e foi desenvolvida em uma abordagem qualitativa. Debruça-se sobre as teorias das políticas de responsabilização (Schneider; Nardi, 2019), e as teorias de Horkheimer (2016) e Adorno e Horkheimer (2006). A documentação utilizada tem como base a Portaria do Subsecretário, de 3 de fevereiro de 2026, que Institui o

Projeto VOAR (São Paulo, 2026). bem como demais documentos complementares disponibilizados pela Secretaria da Educação de São Paulo.

ANÁLISE PARCIAL DOS RESULTADOS OBTIDOS

Conforme análise realizada, o “[Documento Orientador](#)”, com as normativas sobre avaliação, são prescritas como devem ser utilizados os indicadores para a divisão das turmas. Para o “Painel Saresp 2025” serão incluídos Farol de notas por ano/série e componentes - Visão Escola, Turma e Estudantes e Descritores prioritários por ano/série e componente. A Avaliação Diagnóstica, por sua vez, será aplicada semestralmente e deverá “aferir” a proficiência nas disciplinas e categorizará os estudantes em “abaixo do básico”, “básico” e “proficiente”.

A proposta de alcance de metas por meio de separação meritocrática, assim como a fragmentação de conteúdos curriculares, contrapostos por avaliações preestabelecidas desconsiderando o momento de aprendizagem do aluno, pode de forma ilusória demonstrar resultados, entretanto, exacerba o distanciamento social e contribui para a reprodução do *status quo* e conseqüentemente, a alienação. O ato de “coisificar” (Adorno; Horkheimer, 2016) o processo educacional, configura a violência contra o ser social ao negar o direito de apropriação, além de acadêmica, política e cultural. Esse processo é demarcado pela violência simbólica contra a pessoa, que o priva de desenvolver criticidade e a mantém no mesmo estado.

Embora tal legislação, em seu Artigo 2º, afirma que o há princípio de preservar “a base curricular comum” e garantir “a equidade no acesso às oportunidades de aprendizagem”, esse Projeto apresenta uma característica de diferenciamento do processo de ensino ao aplicar um “escopo-sequência adaptado” para as turmas que apresentarem improficiência em LP e M (São Paulo, 2026). Em outras palavras, entendemos que a equidade se torna inexistente pois não são garantidas as mesmas condições e conteúdos para as turmas que foram segregadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise preliminar do estudo aponta que ao utilizar os resultados de uma avaliação para punir e objetificar os estudantes, a educação segue na direção contrária de seu objetivo ao considerar que um de seus efeitos pode ser a intensificação da desigualdade social bem como o não-desenvolvimento do/a escolares sua integralidade, trazendo uma visão reducionista da

educação que visa formar para o mercado de trabalho, não como uma pessoa com apropriações para a crítica.

O conceito de coisificação na educação configura-se pelo objetivo final de gerar resultados e negligenciar os meios do processo formativo e emancipatório dos/as escolares. As possíveis consequências desse processo podem englobar a segregação social, a alienação crítica na formação humana e o distanciamento de uma educação de qualidade.

REFERÊNCIAS

ADORNO, T. W.; HORKHEIMER, M. **Dialética do esclarecimento**: Fragmentos filosóficos. Rio De Janeiro: Zahar, 2006.

HORKHEIMER, M. **Eclipse da razão**. São Paulo: Editora Unesp, 2016.

SÃO PAULO. Portaria do Subsecretário, de 3 de fevereiro de 2026. Institui o Projeto VOAR, em caráter piloto e por adesão voluntária, com o objetivo de promover a redução das desigualdades educacionais através da recomposição e aceleração das aprendizagens de alunos que apresentam altas e médias defasagens, a ser implementado no âmbito da Rede Estadual de Ensino de São Paulo, e estabelece providências correlatas. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo. 2026.

SCHNEIDER, M. P.; NARDI, E. L. Políticas de *accountability* em educação: perspectivas sobre avaliação, prestação de contas e responsabilização. Ijuí: Ed. da Unijuí, 2019.